

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 29/06/2016.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (29/06/2016), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes os membros:** Renata Vanzella Barbieri, Luciana Nogueira e Silva Maciel, Enílson César Batista da Silva, Lara Cristiana Gonçalves Ferreira, Carla de Paiva Rodrigues, Odiléia Fiori Tosi, Sonis Henrique Rezende Batista, Lélia Moreira Borges, Lilian Marques da Silva, Larissa Janine de Oliveira Pacheco, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha. **Justificaram ausência:** nenhum membro justificou. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Convênio com a Prefeitura de Goiânia:** patrocínio para eventos, estruturação e qualificação dos Conselhos Tutelares, reuniões com a Prefeitura a cada quatro meses, melhorias na estrutura e projeto pedagógico para o SOS Criança, manutenção das crianças e adolescentes na escola. Poderia ter um polo do EJA no SOS Criança. Concursos públicos para efetivar servidores nos órgãos e instituições de apoio a crianças e adolescentes e/ou processo seletivo para prestadores de serviços qualificados. Os ofícios e solicitações da CDCA para a prefeitura devem ser respondidos em 48 horas. A prefeitura poderá oferecer atividades culturais nos eventos da CDCA. Ampliar as vagas nos CMEIS e nos casos enviados pela CDCA à prefeitura que sejam providenciadas vagas em creches, ainda que particulares. Cobrar segurança nas escolas municipais e maior efetividade da guarda municipal junto às escolas. Dr. Sonis sugeriu e a presidente acatou que seja expedido ofício à Secretaria Estadual e Municipal de Educação para cobrar a segurança pública nas escolas municipais e estaduais de Goiânia e Aparecida de Goiânia, bem como para a Secretaria Municipal de Educação solicitando o número de vagas em CMEIS e creches da capital e Aparecida de Goiânia. **3.2. Evento em Outubro/2016.** Os membros devem informar tópicos, palestrantes e projetos para o evento em outubro. **3.3.** Próximas campanhas de doação para o Residencial Niso Prego e SOS Criança. **3.4. Organizar uma reunião com os membros da rede de apoio a crianças e adolescentes no mês de agosto de 2016, sendo determinada a expedição de ofícios aos órgãos que compõem a rede.** **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:**



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 01 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: Processo nº 2015/08758. 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum. 4.4.2 Julgamento. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum. 6. ENCERRAMENTO. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ana Flávia da Silva Borges, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Bárbara de Oliveira Cruvinel
Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente